



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 017/2026

Designa Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul.

CLAITON CLÉO MULLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD;

CONSIDERANDO o art. 41 da Lei nº 13.709/2018, que prevê a indicação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a proteção, a privacidade e o correto tratamento dos dados pessoais no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PATRÍCIA PARREIRA** como **Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO)** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul, responsável pela implementação, acompanhamento e fiscalização das ações relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Art. 2º Compete à Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, dentre outras atribuições previstas na legislação vigente:

I – atuar como canal de comunicação entre o Município, os titulares dos dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

II – orientar os servidores e colaboradores da Administração Municipal quanto às práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais;

III – monitorar o cumprimento da LGPD e das políticas internas de proteção de dados;

IV – recomendar medidas e procedimentos para garantir a conformidade do tratamento de dados pessoais no âmbito da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
14 DE JANEIRO DE 2026.

CLAITON CLÉO MULLER
PREFEITO MUNICIPAL